



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.776/09
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

Concede gratificação de adicional de 1/3, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos de serviço público estadual, a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, amparado nos artigos 128, 129, 130 e 208 da Lei Complementar 16/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA TEREZA DE ARAGÃO ANDRADE SANTANA**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **gratificação do adicional do terço**, correspondente a **25 (vinte e cinco) anos de serviço público estadual**, referente ao período de **02.10.1984 a 22.10.2009**, totalizando **9.152 (nove mil cento e cinqüenta e dois) dias**, que corresponde a **25 (vinte e cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias** de serviço público estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 25 de setembro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça